



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000
Telefone: (13) 3427-4989 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023/2023

Processo nº 08122.000100/2023-66

Unidade Gestora: CR-LISE

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Mauro Cesar Borges de Gouveia, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme Documento de Formalização da Demanda (4926335), analisado e aprovado pelo CR.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento de Sistema de Vigilância Eletrônica, integrado por sistema de alarmes e sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), em atendimento à Coordenação Técnica Local de Bauru, subordinada a esta Coordenação Regional Litoral Sudeste (CR-LISE).

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Coordenador Regional substituto, **MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**, nos termos da legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Decorrida a Dispensa Eletrônica 08/2023 desta unidade gestora, esta findou em fracasso, pois, embora a (única) empresa participante tenha ofertado preço dentro da média estimativa, o valor apresentado é aproximadamente 40% superior ao valor atualmente praticado pela empresa presta o serviço em tela na unidade. Atendo-nos aos princípios da vantajosidade e economicidade da administração pública, tentamos negociar o valor com a empresa participante, mas não logramos êxito.

2.1.2. Tendo em vista que não encontramos preços melhores na concorrência, conforme Relatório (SEI 5063177), a melhor proposta, obtida por meio de aquisição direta com o fornecedor local, é a da empresa atual, que apresenta valores mais vantajosos à Administração, comparativamente ao obtido na dispensa eletrônica, e tem seus aparelhos já instalados e serviço em operação satisfatória e contínua.

2.1.3. A empresa encontra-se regular com suas certidões.

2.2. Base Legal: Lei nº LEI nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

2.3. **Contratada:** ALARGÊMEOS COM. DE EQUIP/ PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ : 03.753.149/0001-30

2.4. Itens e Quantidades da Dispensa de Licitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID.	QTD	EMPRESA ALARGEMEOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviço de monitoramento de Sistema de Vigilância Eletrônica para atender à CTL-Bauru.	23825	Mês	12	210,00	2.520,00
TOTAL					2.520,00	

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

2.6. Diante do exposto, o Coordenador Regional MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a contratação de empresa especializada especializada na prestação de serviço de vigilância e monitoramento 24h via sistema de alarme para a unidade mencionada da CTL Bauru.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Borges de Gouveia, Chefe de Serviço**, em 03/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cantuária dos Santos, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 03/04/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5066804** e o código CRC **86655DBA**.